



# SOBRAL

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, terça-feira, 18 de setembro de 2018

Ano II, Nº 391

### SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2018 – SECOGE – PROCESSO Nº P023746/2018.** Pregão Eletrônico nº 090/2018 - SECOGE. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão, a Sra. SILVIA KATAOKA DE OLIVEIRA. CONTRATADA: FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.858.023/0001-55; OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral, por um período de 12 meses. VALOR GLOBAL: R\$ 2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2101.04.1 22.0068.2.260.3.3.90.30.00 FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 090/2018 - SECOGE e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Silvia Kataoka de Oliveira – SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO. CONTRATADA: Sr. Marcelo Corrêa – Representante da FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME. Mac'Douglas Freitas Prado – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOGE.

### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO – ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – ADENDO 01 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2018 – SME.** Aviso de Licitação – Comissão de Licitação. Data de abertura: 20 de setembro de 2018, às 14:00 h. OBJETO: Aquisição de material permanente para suprir as necessidades da Escola Mocinha Rodrigues, vinculada à Secretaria Municipal da Educação, com recursos oriundos do Prêmio Escola Nota Dez. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 125. Sobral-CE, 06 de setembro de 2018. Ricardo Barroso Castelo Branco – PREGOEIRO.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2018-SMS – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação.** Data de abertura: 04 de outubro de 2018 às 9h. OBJETO: Aquisição de 01 (um) elevador para passageiros com serviços de montagem e desmontagem, destinado a um edifício de 04 (quatro) andares, de propriedade da Prefeitura Municipal de Sobral, situado na Rua Anahid Andrade, 471 – Centro, em Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Link Licitações) e Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro. Fone: (88) 3677-1157. Sobral-CE, 17 de setembro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA COMISSÃO.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018 - SMS - PROCESSO NÚMERO P026037/2018. ÓRGÃO GESTOR:** Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais de ferragem e afins destinados à manutenção corretiva de todas as unidades de saúde vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 101/2018, que passa a fazer parte da ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta no Processo nº P026037/2018, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 101/2018-SMS; Decreto Municipal nº 2.018, publicado no Diário Oficial do Município de 12 de abril de 2018. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2018. Sobral, Ceará, aos 18 de setembro de 2018. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso – PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO DA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2018 - SMS					
DIMAPOL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - CNPJ Nº 12.337.358/0001-93					
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)
2	30	UNID	ABRACADEIRA DE NYLON 15CM CINTA PLÁSTICA	R\$ 0,16	RS 4,80
4	15	UNID	ANTICORROSIVO AEROSOL ROST OFF 300ML	R\$ 11,33	RS 169,95
5	200	UNID	BUCHA PARA FIXAÇÃO S10	R\$ 0,34	RS 68,00
6	200	UNID	BUCHA PARA FIXAÇÃO S6	R\$ 0,12	RS 24,00
7	200	UNID	BUCHA PARA FIXAÇÃO S7	R\$ 0,24	RS 48,00
8	200	UNID	BUCHA PARA FIXAÇÃO S8	R\$ 0,17	RS 34,00
11	40	UNID	CADEADO 35MM EM LATÃO TRADICIONAL	R\$ 15,99	RS 639,60
12	25	UNID	CADEADO 40MM EM LATÃO TRADICIONAL	R\$ 19,20	RS 480,00
23	60	UNID	FECHADURA PARA ARMÁRIO DE MADEIRA CANO CURTO NIQUELADA	R\$ 11,66	RS 699,60
24	60	UNID	FECHADURA PARA ARMÁRIO DE MADEIRA CANO LONGO NIQUELADA	R\$ 6,96	RS 417,60
26	35	UNID	FERROLHO REDONDO 3" NIQUELADO	R\$ 1,85	RS 64,75
27	300	UNID	GRAMPO 106/8 CAIXA COM 2500 UNID	R\$ 10,66	RS 3198,00
31	200	UNID	PARAFUSO FENDA CHATA RETA 3.8X30"	R\$ 0,14	RS 28,00
33	200	UNID	PARAFUSO FENDA CHATA RETA 4.8X50"	R\$ 0,40	RS 80,00
34	200	UNID	PARAFUSO FENDA CHATA RETA 5.5X65"	R\$ 0,50	RS 100,00
35	200	UNID	PARAFUSO PARA LAVATÓRIO	R\$ 2,25	RS 450,00
38	50	UNID	PORTA CADEADO 3.1/2" ZINCADO COM PARAFUSO	R\$ 3,46	RS 173,00
SÍMBOLO COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ Nº 41.562.372/0001-99					
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)
1	50	UNID	ABRACADEIRA COM PARAFUSOS TP U 3/4" GALVANIZADO	R\$ 0,68	RS 34,00
9	200	UNID	BUCHA PARA SANITÁRIO S12	R\$ 0,46	RS 92,00
10	50	UNID	CADEADO 25MM EM LATÃO TRADICIONAL	R\$ 10,50	RS 525,00
13	20	UNID	CADEADO 50MM EM LATÃO TRADICIONAL	R\$ 34,20	RS 684,00
14	50	UNID	COLA LÍQUIDA BRANCA 1KG	R\$ 8,65	RS 432,50
15	20	UNID	CORINO PRETO ROLO COM 40M	R\$ 604,26	RS 12.085,20
16	80	UNID	CORREDICA PARA GAVETA TRILHO ROLDANA 40CM BRANCA	R\$ 7,27	RS 581,60
17	60	UNID	CORREDICA PARA GAVETA TRILHO ROLDANA 50CM BRANCA	R\$ 11,90	RS 714,00
18	100	UNID	DOBRADICA DE CANTO 3.1/2" NIQUELADA	R\$ 2,17	RS 217,00
19	50	UNID	DOBRADICA DE PRESSÃO 35MM NIQUELADA	R\$ 10,60	RS 530,00
20	25	UNID	DOBRADICA VAI E VEM 4" NIQUELADA CONJUNTO COM 2 UNID	R\$ 55,93	RS 1.398,25
25	100	UNID	FECHADURA PARA BANHEIRO TACO DE GOLF CROMADA	R\$ 42,55	RS 4.255,00
28	10	UNID	LAMINA DE SERRA MADEIRA PARA TICO TICO COM 5 PÉÇAS	R\$ 37,25	RS 372,50
29	50	UNID	LAMINA DE SERRA MANUAL BIMETAL 12" COM 18 DENTES	R\$ 4,67	RS 233,50
30	50	UNID	PARAFUSO CABEÇA REDONDA FENDA ROSCA 1/8X2" COM PORÇA E ARRUELA ZINCADO CAIXA 100UNID	R\$ 60,97	RS 3.048,50
J OSMAR AGUIAR - ME - CNPJ Nº 00.387.532/0001-23					
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)
3	50	UNID	ABRACADEIRA TP U 1" GALVANIZADO	R\$ 0,83	RS 41,50
32	200	UNID	PARAFUSO FENDA CHATA RETA 3.8X40"	R\$ 0,12	RS 24,00
37	200	UNID	PARAFUSO SEXTRAVADO ROSCÁVEL SOBERBA ZINCADO 5/16X60"	R\$ 0,49	RS 98,00
SUL.COM ATACADO E VAREJO LTDA - EPP - CNPJ Nº 26.469.541/0001-57					
ITENS	QUANTIDADE ESTIMADA	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VALOR TOTAL LICITADO (R\$)
21	35	UNID	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTÃO DE ALUMÍNIO CROMADA	R\$ 24,28	RS 849,80
22	150	UNID	FECHADURA EXTERNA TACO DE GOLF CROMADA	R\$ 34,13	RS 5.119,50
36	200	UNID	PARAFUSO PARA VASO SANITÁRIO	R\$ 1,85	RS 370,00
39	30	UNID	REBITE DE REPUXO ALUMÍNIO 3,2X12MM COM 100 UNID	R\$ 7,00	RS 210,00



Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte  
Chefe do Gabinete do Prefeito

### SECRETARIADO

Aleandro Henrique Lopes Linhares  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Gerardo Cristino Filho  
Secretário Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

**GABPREF**

Coordenadoria de Atos e  
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral – Ceará  
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

**Diário Oficial do Município - DOM**

**E-mail:** diario@sobral.ce.gov.br

**Site de Acesso:** diario.sobral.ce.gov.br

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2018 – SMS – CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa J. C. MASCARENHAS AGUIAR & CIA LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Cilindros para oxigênio e Gás Oxigênio Medicinal para abastecimentos da Unidade Mista de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, Unidades Básicas de Saúde e para pacientes que fazem uso de oxigenoterapia domiciliar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 011/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais). **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax Souza Cardoso, Coordenador da Assistência Farmacêutica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de setembro de 2018. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gerardo Cristino Filho. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luis Carlos Oliveira Linhares. Viviane de Moraes Cavalcante – COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EDITAL Nº 18/2017 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1613 DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO DE Nº 1915, DE 03 DE AGOSTO DE 2017. OITAVO TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, tendo em vista que restou devidamente homologado o resultado final do processo seletivo regulado pelo edital 18/2017, conforme publicado no Diário Oficial do Município de nº 158 de 29 de setembro de 2017, RESOLVE: I. CONVOCAR, seguindo a ordem de classificação, o candidato abaixo descrito a comparecer à CGP - Célula de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, situada na Rua Boulevard João Barbosa, 776, no período de 19 a 21 de setembro de 2018, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, para o procedimento de contratação. II. INFORMAR que o candidato ora convocado deverá efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastrorh.sobral.ce.gov.br> e apresentar cópia da documentação abaixo elencada: a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor; g) Diploma de Graduação; h) Carteira de**

Reservista (apenas para os candidatos do sexo masculino); i) Certidão de Nascimento ou Casamento; j) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; k) Comprovante de Residência l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Título de Especialização ou Residência conforme solicitado no Edital inaugural; n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II). Sobral, CE, 17 de setembro de 2018. Gerardo Cristino Filho - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE.

EDITAL 18/2017 - COD. 23 - MÉDICO RADIOLOGISTA		
CANDIDATO CONVOCADO	CLASSIFICAÇÃO	PRAZO DO CONTRATO
Michel Santos Palheta	3º	12 meses

### ANEXO I - FICHA CADASTRAL

#### CADASTRO DE SERVIDOR

Nome do Servidor:

Matrícula:	Data de admissão:	Email:
Endereço: Nº	Bairro:	
Cidade: CEP:	Fone:	Cel.:
Pai:		
Mãe:		
Nasc: / /	Sexo:	Estado Civil:
Identidade Nº	Órgão Expedidor:	Data Emissão: / /
CPF:	PIS/PASEP:	Data Emissão: / /
Reservista:		
Título Eleitoral:	Zona:	Seção:

#### GRAU DE INSTRUÇÃO

Primário Incompleto <input type="checkbox"/>	2º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Pós-graduação <input type="checkbox"/>
Primário Completo <input type="checkbox"/>	2º grau Completo <input type="checkbox"/>	Mestrado <input type="checkbox"/>
1º grau Incompleto <input type="checkbox"/>	Superior Incompleto <input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
1º grau Completo <input type="checkbox"/>	Superior completo <input type="checkbox"/>	Curso de Graduação: _____

#### FORMA DE ADMISSÃO

Carteira assinada <input type="checkbox"/>	Concursado <input type="checkbox"/>	Cargo comissionado <input type="checkbox"/>
Portaria da admissão Nº	Ato Nº	
Cargo:	Função:	
Secretaria onde está Lotado(a):		
Setor:		

IRRF	NOME	PARENTESCO	DATA/NASCIMENTO
		CÔNJUGE	

\* Assinale com um X os dependentes que constarão como dependentes do Imposto de Renda.

OBS: AGENCIA BANCARIA \_\_\_\_\_ CONTA Nº \_\_\_\_\_ OPERAÇÃO: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II

## DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado na para a vaga de \_\_\_\_\_ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº \_\_\_\_\_, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal da Saúde, que:

( ) Não exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, conforme estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para licitamente exercer a função para a qual fui selecionado(a).

( ) Exerço outro cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, Direta ou Indireta, como \_\_\_\_\_, lotado no \_\_\_\_\_, com carga horária de \_\_\_\_\_ (20h/40h), das \_\_\_\_\_ h as \_\_\_\_\_ h, passível assim, de acumulação lícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.

## Art. 37.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a) de dois cargos de professor;
- b) de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
- c) de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder.

Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício da função para a qual serei contratado.

Sobral, CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

## SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.858.023/0001-55, representada pelo Sr. MARCELO CORRÊA. OBJETO: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral) para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 090/2018. VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Marcelo Corrêa – Representante da FOMENTO DISTRIBUIDORA LTDA-ME. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2018 - SECOMP** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: INFOSHOP – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PATA INFORMÁTICA EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.710.087/0001-59, representada pela Srª MARIA JOELIA MARTINS DA SILVA. OBJETO: Registro de preço para aquisição de cartuchos de tinta para impressora do tipo Plotter HP Designjet T930. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2018 – ATA Nº 041/2017 – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL. VALOR: R\$ 25.998,60 (vinte e cinco

mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Camila Vasconcelos Gomes. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2018. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos – SECRETÁRIO DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS – Maria Joelia Martins da Silva – Representante da INFOSHOP – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PATA INFORMÁTICA EIRELI - ME. Tales Diego de Menezes – COORDENADOR JURÍDICO DA SECOMP.

## SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2018 – STDE** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 10.257.026/0001-73, neste ato representado pela Senhora CAROLINE GABRIELA ROSSETI. OBJETO: Aquisição de sementes, fertilizantes, equipamentos e material e apoio a Coordenação da Agricultura e Pecuária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 089/2018 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 26.01.20. 601.059.1247. 3.3.90.30.00 e 26.01.20. 601.059.1247.4. 4.90.52.00. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, Coordenadora da Agricultura e Pecuária. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Caroline Gabriela Rosseti – Representante da LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI EPP - Carlos Antonio Elias dos Reis Junior – COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2018 – STDE** - CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. CONTRATADA: BRASIDAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.483.193/0001-96, neste ato representado pelo Senhor EMERSON LUIS KOCH. OBJETO: Aquisição de sementes, fertilizantes, equipamentos e material e apoio a Coordenação da Agricultura e Pecuária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico. FUNDAMENTAÇÃO: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Pregão Eletrônico nº 089/2018 com suas alterações e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objetivo. DO VALOR: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 9.699,00 (nove mil seiscentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: 26.01.20. 601.059.1247. 3.3.90.30.00 e 26.01.20. 601.059.1247.4.4. 90.52.00 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada pela Sra. LUIZA LÚCIA DA SILVA BARRETO, Coordenadora da Agricultura e Pecuária. DO FORO: Fica eleito o foro do município de Sobral, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2018. SIGNATÁRIOS: Raimundo Inácio Neto – SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Emerson Luis Koch – Representante da BRASIDA EIRELI - Carlos Antonio Elias dos Reis Junior – COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**EXTRATO DO RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO Nº 170/2018** - OBJETO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO 170/2018 DE 02 de julho de 2018, onde solicita a premiação pela conclusão do Inquérito Policial nº 553-1244/2017, que foi oferecida em 20 de junho de 2018 e enviada ao Poder Judiciário em 25 de junho de 2018, tendo em vista que a premiação é destinada especificamente aos crimes caracterizados pela clara violência na ação e o IP 553-1244/2017 trata-se de procedimento para investigar morte no trânsito (com tipificação própria no Código de Trânsito), tendo o autor sido indiciado por homicídio doloso não pelo animus de prática violenta, e sim, por dolo eventual, já que segundo o relatório o Autor teria agido de forma imprudente no trânsito. DATA: 18 de agosto de 2018. COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA: Marcela Gazzineo Bijotti, Flávio Antônio Pedrosa Ximenes, Rosaldo Costa Freire.

**EXTRATO DO RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO Nº 172/2018** - OBJETO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO 172/2018 DE 18 de agosto de 2018, onde solicita a premiação pela conclusão do Inquérito Policial nº 581-105/2015, que foi relatada em 20 de junho de 2018 e enviada ao Poder Judiciário em 25 de junho de 2018, tendo em vista que conforme espelho do ESAJ acostado aos autos, constata-se que o procedimento judicial referente ao IP supra informado teve seu trânsito em julgado em 08 de junho de 2016, sendo arquivado em definitivo em 29 de Junho de 2016, devido o processo ser anterior a vigência da Portaria 001/2018 que estabelece as condições para percepção do prêmio, publicada em 06 de fevereiro de 2018, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018, não foi atendida as condições previstas no ordenamento vigente. DATA: 18 de agosto de 2018. COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA: Marcela Gazzineo Bijotti, Flávio Antônio Pedrosa Ximenes, Rosaldo Costa Freire.

**EXTRATO DO RELATÓRIO DE CONCESSÃO DE PREMIAÇÃO Nº 204/2018** - OBJETO: INDEFERIMENTO DO PEDIDO 204/2018 DE 14 de agosto de 2018, onde solicita a premiação pelo recebimento da denúncia do Inquérito Policial nº 553-1312/2017, que foi oferecida em 25 de janeiro de 2018 e enviada ao Poder Judiciário em 29 de janeiro de 2018, devido à denúncia ser anterior a vigência da Portaria 001/2018 que estabelece as condições para percepção do prêmio, publicada em 06 de fevereiro de 2018, com efeitos retroativos ao dia 1º de fevereiro de 2018, não foi atendida as condições previstas no ordenamento vigente. DATA: 14 de agosto de 2018. COMISSÃO PERMANENTE PARA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO PECUNIÁRIA DOS AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA: Marcela Gazzineo Bijotti, Flávio Antônio Pedrosa Ximenes, Rosaldo Costa Freire.

**ATO Nº 173 - 2018 – SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua do Carrapicho, Parque Santo Antônio, Sobral-Ce, no dia 26/06/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 180/2018 de 06 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Rômulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-X
Cleyton Gomes de Paula	DM SOBRAL	153.495-1-6
Francisco Flávio Marques de Sousa	DM SOBRAL	169.038-1-7

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-107/2018	Art. 121 DO CPB.

**ATO Nº 174 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrido na Localidade Vila Miranda, Boa Vizinhança, Sobral-CE, no dia 26/06/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 181/2018 de 06 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) que será rateado entre os 02 (dois) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Raimundo Nonato Silva Neto	1ª CIA/3ª BPM	302.709-1-6
Leonardo Liniker da Silva Lima	1ª CIA/3ª BPM	308.844-9-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Calibre 22 marca Taurus	1	Nº13746
Munições Calibre 22, marca CBC	5	CBC

**ATO Nº 175 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua Evangelina Sabóia S/N, Vila União, Sobral-CE, no dia 08/06/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 182/2018 de 25 de julho de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) que será rateado entre os 02 (dois) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Bruno Sousa Filho	1ª CIA/3ª BPM	308.901-7-3
Fabio Silva Brandão	1ª CIA/3ª BPM	308.898-9-4

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Calibre 38, marca Taurus	1	Nº39069
Munições Calibre 38	6	CBC

**ATO Nº 176 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Quadra 01, Bloco 08, Nova Caiçara, Sobral-Ce, no dia 27/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 184/2018 de 06 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rita Helena Cavalcante Porto	DR DE SOBRAL	198.763-1-4
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.032-1-1
Marcelo Soares Macedo	DR DE SOBRAL	301.131-1-X
Francisco Xerez Barros Siqueira	DR DE SOBRAL	108.331-1-6

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-531/2018	Art. 121, §2º, INC. II c/c Art. 14, INC II do CPB.

**ATO Nº 177 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Francisquinha Frota, Dom José, Sobral-Ce, no dia 25/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 185/2018 de 06 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Rita Helena Cavalcante Porto	DR DE SOBRAL	198.763-1-4
Cleyton Gomes de Paula	DR DE SOBRAL	135.495-1-5
Isaac Carneiro de Lima	DR DE SOBRAL	301.068-1-4
Maurício Francisco dos Santos	DR DE SOBRAL	301.071-1-x
Estevan Bandeira Sousa Junior	DR DE SOBRAL	300.715-1-4
Antonio Shirley Nascimento Silva	DR DE SOBRAL	167.907-1-0

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-786/2017	Art. 121 do CPB.

**ATO Nº 178 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Bonfim, Distrito de Sobral, Sobral-CE, no dia 18/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 186/2018 de 06 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais) que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 612,50 (seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Ernandes de Sousa Cruz	3ªCIA/BPMA	099915-1-4
Francisco Rogério Zuza Júnior	3ªCIA/BPMA	12181-1-x
José Herman Figueiredo Silva	3ªCIA/BPMA	105.746-1-7
Leonardo Brito Fernandes	3ªCIA/BPMA	306.412-1-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Espingarda cal. 36, marca CBC	1	Nº98151
Munições cal. 36	5	Calibre 36

**ATO Nº 179 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rodovia Ce 178, km 99, Sobral-CE, no dia 29/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 187/2018 de 06 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 2.985,00 (dois mil e novecentos e

oitenta e cinco reais), que será rateado entre os 06(seis) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 497,50 (quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Barros Pereira	BPPE	134.784-1-4
Beethoven Belarmino Monteiro	BPPE	134.360-1-0
Esdras Mapurunga Marques	BPPE	300.467-1-4
Robson Josué Brandão Mesquita	BPPE	301.608-1-9
Rafael Nascimento dos Santos	BPPE	308.317-1-3
Thiago Cordeiro Alves	BPPE	308.725-1-7

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Pistola Glock 9mm Preta com mira a laser	1	Nº AGW979
Munições Calibre 9mm, marca CBC	39	

**ATO Nº 180 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rodovia Ce 178, km 14, Sobral-CE, no dia 31/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 188/2018 de 07 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais) que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 696,66 (seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Barros Pereira	BPPE	134.784-1-4
Robson Josué Brandão Mesquita	BPPE	301.608-1-9
Rafael Nascimento dos Santos	BPPE	308.317-1-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Pistola Preta 765 Taurus Calibre 32	1	Nº50605
Munições Calibre 22	9	

**ATO Nº 181 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Tubiba S/N, Sumaré, Sobral-CE, no dia 10/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 189/2018 de 07 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Diego Bezerra Marques	1ªCIA/3ªBPM	308.661-2-6
Edmundo Alisson Damasceno Coelho	1ªCIA/3ªBPM	308.658-0-4
Diego Duarte Furtado	1ªCIA/3ªBPM	308.802-9-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver da marca ROSSI Calibre 38	1	NºAA014469
Munições Calibre 38, marca CBC	5	

**ATO Nº 182 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de

2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Francisco Jacinto, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 10/06/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 190/2018 de 07 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 08(oito) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Wilkens Archanjo Araújo	DR DE SOBRAL	134.014-1-4
Marcelo Soares Macedo	DR DE SOBRAL	302.131-1-x
Francisco Xerez Barros Siqueira	DR DE SOBRAL	108.331-1-6
Estevan Bandeira de Sousa Júnior	DR DE SOBRAL	300.715-1-4

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-730/2018	Art. 121, §2º, I e IV

**ATO Nº 183 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Joaquim Miguel, Santa Casa, Sobral-Ce, no dia 29/03/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 191/2018 de 07 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 07(sete) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.032-1-1
José Wilkens Archanjo Araújo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1
Isaac Carneiro de Lima	DR DE SOBRAL	301.068-1-4

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-388/2018	Art. 121, §2º, I e IV do CPB

**ATO Nº 184 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Avenida Herminio de Moraes, Dom José II, Sobral-Ce, no dia 21/10/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 192/2018 de 07 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1174/2017	Art. 121, §2º, I e IV do CPB e Art. 288 do CPB, Art. 2º da Lei 12.850/13

**ATO Nº 185 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua São Sebastião, Parque Santo Antonio, Sobral-Ce, no dia 17/05/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 193/2018 de 13 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05(cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Wilkens Archanjo Araújo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-630/2018	Art. 121, §2º, II e IV do CPB e Art. 288 do CPB, Art. 244-B do ECA c/c Art. 2º da Lei 12.850/13

**ATO Nº 186 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Luis Carlos Prestes-107, Sinhá Sabóia, Sobral-Ce, no dia 07/04/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 194/2018 de 13 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04(quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-433/2018	Art. 121, §2º, I e IV do CPB e Art. 244-B do CPB.

**ATO Nº 187 - 2018 - SESEC** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Coronel Monte Alverne, Campo dos Velhos, Sobral-Ce, no dia 24/05/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 195/2018 de 13 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05(cinco) agentes que

participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
José Wilkens Arcaño Araújo	DR DE SOBRAL	134.014-1-1

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-664/2018	Art. 121, §2º, I e IV e 288 do CPB e Art. 2º de Lei 12.850/13

**ATO Nº 188 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Avenida Herminio de Moraes- Votorantim Cimentos, Dom José, Sobral-Ce, no dia 27/02/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 196/2018 de 13 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Júnior	DR DE SOBRAL	300.959-1-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-274/2018	Art. 121 do CPB.

**ATO Nº 189 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Raimundo Alves, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 27/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 197/2018 de 13 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Francisco Daniel Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.032-1-1
Isaac Carneiro de Lima	DR DE SOBRAL	301.068-1-4

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-965/2018	Art. 121, §2º, I e IV do CPB e Art. 2º da Lei 12.850/13

**ATO Nº 190 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º -

Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida no Bairro Terrenos Novos- Matagal, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 23/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 198/2018 de 13 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.032-1-1
Oriane César de Barros da Ponte Filho	DR DE SOBRAL	301.210-7-4

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-942/2018	Art. 121, §2º, I e IV do CPB

**ATO Nº 191 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Travessa Joaquim Rodrigues Filho, Terrenos Novos, Sobral-Ce, no dia 20/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 199/2018 de 13 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente à conclusão de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 21 de agosto de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR DE SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR DE SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR DE SOBRAL	301.137-1-3
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR DE SOBRAL	301.214-9-x
Oriane César de Barros da Ponte Filho	DR DE SOBRAL	301.210-7-4

INQUÉRITO CONCLUÍDO	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-943/2018	Art. 121, c/c art. 14, II do CPB

**ATO Nº 192 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida, ocorrida nas proximidades do Hospital Santa Casa, no dia 02/09/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 201/2018 de 14 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), que será rateado entre os 04 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 03 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Junior	DR SOBRAL	300.959-1-X
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-934/2017 Processo nº 0003801-36.2018.8.06.0167	Art. 121 do CPB

**ATO Nº 193- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Distrito da Tapuruaba, s/n, Sobral-CE, no dia 13/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 202/2018 de 07 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.010,00 (dois mil e dez reais) que será rateado entre os 03 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Clerton Rodrigues Frota	AIS - 14	136.164-1-8
Hericle Teixeira de Sales	AIS - 14	308.742-2-6
Francisco Robert Kennedy Almeida da Silva	AIS - 14	308.669-7-5

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Espingarda cal. 32	1	S/N
Munição calibre 32	1	

**ATO Nº 194/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua das Flores, Terrenos Novos, Sobral, no dia 14/11/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 202/2018 de 14 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), que será rateado entre os 04 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Junior	DR SOBRAL	300.959-1-X
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-1297/2017 Processo nº 0003253-11.2018.8.06.0167	Art. 121 § 2º, II e IV, nas modalidades tentadas e consumadas e art. 288 do CPB e art. 2º, caput da Lei 12.850/13.

**ATO Nº 195/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Belo Horizonte, Alto da Brasília, Sobral, no dia 06/09/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 203/2018 de 14 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), que será rateado entre os 04 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Augusto Pereira dos Santos Junior	DR SOBRAL	300.959-1-X
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-957/2017 Processo nº 0003257-48.2018.8.06.0167	Art. 121 § 2º, II e IV, e Art. 288 do CPB.

**ATO Nº 196 - 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munição ocorrida na Quadra 05, Bloco 14, Residencial Caiçara, Sobral-CE, no dia 30/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 210/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.010,00 (mil e dez reais) que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 525,25 (quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 10 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	4º CIA/ BPAIO	303.110-1-9
Diógenes Marques de Sousa Marcelino	4º CIA/ BPAIO	303.792-1-7
Mailson de Castro Vidal	4º CIA/ BPAIO	587.425-1-1
José Caetano da Silva Filho	4º CIA/ BPAIO	587.388-1-6

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Caneta - Revolver Calibre 22	01	Nº S/N
Munição Calibre 22	01	Nº S/N

**ATO Nº 197/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Nossa Senhora de Fátima, Parque Santo Antônio, Sobral, no dia 30/05/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 205/2018 de 15 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será rateado entre os 04 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTACÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Gilk da Silva Santos	DR SOBRAL	198.400-1-8
Jessyca Aguiar Bittencourt	DR SOBRAL	300.643-1-3
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Natasha de Carvalho Lima	DR SOBRAL	301.094-1-4

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-696/2018 Processo: 0004193.73-2018.8.06.0167	Art. 121, § 2º, II do CPB e art. 244-B do ECA

**ATO Nº 198/2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Rua Bela Vista - Barragens, Jaibaras - Zona Rural, Sobral, no dia 29/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 206/2018 de 15 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), que será rateado entre os 06 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o

valor de R\$ 166,66 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Carlos Roberto Araújo da Silva	DR SOBRAL	301.214-9-x
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Carlos Augusto Pereira dos Santos Junior	DR SOBRAL	301.210-7-4
Oriane César de Barros da Ponte Filho	DR SOBRAL	301.210-7-4

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-977/2018 Processo: 0005075-35.2018.8.06.0167	Art. 121, § 2º, IV do CPB.

**ATO Nº 199/2018 – SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão de inquérito de crime contra a vida, ocorrida na Travessa São Cristovão, 69 Tamarindo, Sobral, no dia 23/08/2017, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 207/2018 de 15 de agosto de 2018, aos profissionais discriminados na tabela abaixo. Art. 2º - A premiação concedida é referente ao oferecimento da denúncia de inquérito de crime contra a vida relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (mil reais), que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada agente, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	LOTAÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Paulo Vicente Ribeiro de Castro	DR SOBRAL	300.566-1-2
Ednaldo de Melo Nascimento	DR SOBRAL	301.164-1-0
Francisco Lucivaldo Tavares da Silva	DR SOBRAL	301.137-1-3
Carlos Augusto Pereira dos Santos Junior	DR SOBRAL	301.210-7-4

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 553-898/2018 Processo nº 0066280-02.2017.8.06.0167	Art. 121, § 2º, I e IV e art. 288 do CPB c/c Art 2º da Lei 12.850-2013

**ATO Nº 200- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Residencial Caiçara, SN, Sobral-CE, no dia 05/08/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 208/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais) que será rateado entre os 04 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Adelino Pereira de Sousa	4ª CIA/BPRAIO	302.670-1-X
Átala Samy Silva Dourado	4ª CIA/BPRAIO	308.742-2-6
José Caetano da Silva Filho	4ª CIA/BPRAIO	587.388-1-6
Jemerson Willame Neris Cardoso	4ª CIA/BPRAIO	305.561-1-9

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver cal. 38 Marca Taurus, cap 6 tiros	1	1073494
Munições cal.38 Marca CBC	12	

**ATO Nº 201- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munição ocorrida

na Rua Lucimar, 135, Sobral-CE, no dia 31/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 209/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.090,00 (dois mil noventa e seis reais) que será rateado entre os 05 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 418,00 (quatrocentos e dezoito reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Adelino Pereira de Sousa	4ª CIA/BPRAIO	302.670-1-X
Rogério Marques de Sousa Marcelino	4ª CIA/BPRAIO	303.512-1-5
Herbeson Arruda Magalhães	4ª CIA/BPRAIO	306.191-1-0
Adonias Rodrigues Aragão	4ª CIA/BPRAIO	307.387-1-3
Elysson Patrick Lima Sousa	4ª CIA/BPRAIO	306.002-1-5

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Pistola cal. 7,65 Marca Taurus, cap13 tiros	1	FIG4489
Munição cal. 7,65, Marca CBC	09	

**ATO Nº 202- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrido na Rua Francisca Felix Ibiapina, 39, Padre Ibiapina, Sobral-CE, no dia 27/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 211/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,00 (milletrintareais) que será rateado entre os 04 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Gleydison Silva Rocha	4ª CIA/BPRAIO	127.149-1-2
Pedro Henrique da Costa Lemos	4ª CIA/BPRAIO	303.754-1-6
João Paulo Araújo de Mesquita	4ª CIA/BPRAIO	587.373-1-3
Luis Carlos Silva Rocha	4ª CIA/BPRAIO	300.281-1-2

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver cal. 38 Marca Rossi oxidado	1	197538
Munições, cal. 38 Marca CBC	03	

**ATO Nº 203- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Estrada do córrego da onça, Sumaré, Sobral-CE, no dia 27/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 212/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.030,00 (um mil e trinta reais) que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 257,50 (duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Francisco Adelino Pereira de Sousa	4ª CIA/BPRAIO	302.670-1-X
Alison Alves Sampaio	4ª CIA/BPRAIO	300.009-1-9
Rafael Vicente Paiva	4ª CIA/BPRAIO	305.480-1-9
Adonias Rodrigues Aragão	4ª CIA/BPRAIO	307.387-1-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver cal. 32 Marca Smith Welson, cap. 6 tiros.	1	SN
Munições cal. 32, Marca CBC	03	

**ATO Nº 204- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida na Rua das Flores 1, 42, Terrenos Novos, Sobral-CE, no dia 16/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 213/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antônio Djalmo Magalhães do Nascimento	4ª CIA/BPRAIO	303.110-1-9
Diógenes Marques de Sousa Marcelino	4ª CIA/BPRAIO	303.792-1-7
Jemerson Willame Neris Cardoso	4ª CIA/BPRAIO	305561-1-9
Adonias Rodrigues Aragão	4ª CIA/BPRAIO	307.387-1-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver cal. 38 Marca Rossi, cap. 5 tiros.	1	AA458843
Munições cal. 38	05	

**ATO Nº 205- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo ocorrida na Rua Artemizia, 290, Sinhá Sabóia, Sobral-CE, no dia 12/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 214/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será rateado entre os 05 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Cleve Fernandes de Oliveira	4ª CIA/BPRAIO	302.666-1-7
Rafael Monte Soares	4ª CIA/BPRAIO	302.742-1-0
Pedro Henrique da Costa Lemos	4ª CIA/BPRAIO	303.754-1-6
Rodrigo Fernandes do Nascimento	4ª CIA/BPRAIO	587.454-1-3
Bruno da Silva Avelino	4ª CIA/BPRAIO	300.042-1-3

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver cal. 32 Marca Doberman, cap. 7 balas.	1	04776
Revólver cal. 32 Marca Taurus, cap. 6	1	538121

**ATO Nº 206- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munição ocorrida na Estrada da Formosa, Distrito do Bonfim, no dia 31/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 215/2018 de 16 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.540,00 (Dois mil, quinhentos e quarenta reais) que será rateado entre os 4 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Barbosa Filho	3ª CIA/BPMA	037385-1-5
Marcelo Cristiano de Melo	3ª CIA/BPMA	108690-1-3
Francisco Rogério Zuza Junior	3ª CIA/BPMA	127181-1-X
Ticiane Paula Ximenes Pessoa	3ª CIA/BPMA	302689-1-1

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Espingarda Marca Boito, Cal. 36	1	827344
Cartucho, cal. 36, Marca CBC	14	

**ATO Nº 207- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munição ocorrida na Avenida John Sanford, 1486, Junco, Sobral-CE, no dia 28/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 216/2018 de 20 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais) que será rateado entre os 04 agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Pedro Henrique da Costa Lemos	4ª CIA/BPRAIO	303.754-1-6
Antônio Nyela de Sousa Maciel	4ª CIA/BPRAIO	587.610-1-X
Janneilson Keylllyson Lopes Medeiros	4ª CIA/BPRAIO	587.977-1-5
Elysson Patrick Lima Sousa	4ª CIA/BPRAIO	306.002-1-5

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Marca Rossi, cal. 22 oxidado	1	2779
Munição Marca CBC, cal. 22	02	

**ATO Nº 208- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munição ocorrida no Residencial Caiçara, Quadra 05, Bloco 14, Sobral-CE, no dia 08/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 217/2018 de 20 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais) que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Diego da Silva Ponte	4ª CIA/BPRAIO	302696-1-6
Antonio Djalmo Magalhães do Nascimento	4ª CIA/BPRAIO	303110-1-9
Antonio Nyela de Sousa Maciel	4ª CIA/BPRAIO	587610-1-x
Thalison do Nascimento Lopes	4ª CIA/BPRAIO	307099-1-8

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver cal. 38, Marca Taurus	1	1281914
Munições cal. 38	6	

**ATO Nº 209- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão do inquérito e oferecimento da denúncia do inquérito de crime contra a vida ocorrido na Travessa Itália, Parque Santo Antônio, Sobral-CE, no dia 26/07/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 218/2018 de 20 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente conclusão do inquérito e oferecimento da denúncia relacionadas abaixo, totalizando R\$ 2.000,00 (dois mil reais) que será

rateado entre os 09 (nove) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 222,22 (duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Adriana Melo Soares Savi	Delegacia da defesa da mulher	300532-1-4
Dewayne Mesquita Sousa	Delegacia da defesa da mulher	300365-1-4
Antonio Narcelio dos Santos Sousa	Delegacia da defesa da mulher	300013-1-1
Francisco Valdir Loliola Andrade	Delegacia da defesa da mulher	169011-1-3
Fabio Ximenes Madeira	Delegacia da defesa da mulher	167900-1-x
Alyne Cardoso Aragão Dourado	Delegacia da defesa da mulher	301189-01
Rebeca Tárzia da Costa	Delegacia da defesa da mulher	132617-1-7
Antonio Carlos Gomes Vasconcelos	Delegacia da defesa da mulher	300091-1-8
Eder Pinheiro Chaves	Delegacia da defesa da mulher	300487-1-7

CONCLUSÃO DO INQUÉRITO/OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 316-158/2018 Processo nº 0004913-40.2018.8.06.0167	Art. 121 § 2º, inciso VI e art. 14, II ambos do CPB c/c 7º, inc. I da Lei 11.340/2006

**ATO Nº 210- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por apreensão de arma de fogo e munições ocorrida no Novo Caiçara, Quadra 4, Bloco A, Sobral-CE, no dia 15/06/2018, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 183/2018 de 06 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente às armas e munições apreendidas relacionadas abaixo, totalizando R\$ 1.150,00 (Um mil, cento e cinquenta reais) que será rateado entre os 03 (três) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 383,33 (trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Jefferson Rafael Mendes Aragão	1ª CIA/3ªBPM	306.251-1-0
Gutemberg Santana dos Santos	1ª CIA/3ªBPM	308.686-1-7
Lucas Freitas Paiva	1ª CIA/3ªBPM	308.847-7-9

TIPO DE ARMA DE FOGO/ ACESSÓRIO/ MUNIÇÕES	QUANTIDADE	Nº DE SÉRIE
Revólver Marca Taurus, cal. 38	1	JA258385

**ATO Nº 211- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de 2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão do inquérito de crime contra a vida ocorrido no Sem terra/Distrito, Sobral-CE, no dia 11/08/2014, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 155/2018 de 06 de agosto de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente conclusão do inquérito relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) que será rateado entre os 5 (cinco) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Rômulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-X
Francisco Flavio Marques de Sousa	DM SOBRAL	169.038-1-7
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0
Domingos Savio Oliveira Andrade	DM SOBRAL	036.830-1-X

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-239/2014 Processo nº 0070566-57.2016.8.06.0167	Art. 121 do CPB

**ATO Nº 212- 2018 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 02 de fevereiro de 2017, combinado com os artigos 67 e 68 da Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal 1.701, de 19 de dezembro de 2017, o Decreto 1.982, de 17 de janeiro de

2018 e a Portaria 001/2018 de 25 de janeiro de 2018, RESOLVE: Art. 1º - Conceder premiação por conclusão do inquérito de crime contra a vida ocorrido na Travessa Beijamin, Sobral, Ceará, no dia 17/02/2015, conforme Relatório de Concessão de Premiação nº 026/2018 de 10 de abril de 2018 aos profissionais abaixo discriminados. Art. 2º - A premiação concedida é referente conclusão do inquérito relacionado abaixo, totalizando R\$ 1.000,00 (um mil reais) que será rateado entre os 04 (quatro) agentes que participaram diretamente do evento, ficando o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para cada, conforme disposto no Decreto nº 1.982/2018 de 17 de janeiro de 2018. Publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal da Segurança e Cidadania, em 05 de setembro de 2018. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA (Respondendo).

NOME	INSTITUIÇÃO	MATRÍCULA FUNCIONAL
Antonio Rômulo Bezerra de Sousa	DM SOBRAL	301.000-1-8
Rafael Meireles Oliveira Padilha	DM SOBRAL	301.105-1-X
Francisco Flavio Marques de Sousa	DM SOBRAL	169.038-1-7
Leonardo Duarte de Menezes	DM SOBRAL	301.122-1-0

OFERECIMENTO DA DENÚNCIA	TIPIFICAÇÃO CPB (Art.)
Inquérito Policial nº 581-38/2015 Processo nº 00097263-52.2015.8.06.0167	Art. 121, § 2º, inc I e IV do CPB



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO